

Proposta de deliberação

Ponto Um da ordem de trabalhos da Assembleia Geral convocada para o dia 11 de novembro de 2022

(Deliberar sobre a realização de um aumento de capital social da Sociedade do atual montante de €15.000.000,00 (quinze milhões de euros) para o montante de €239.093.530,00 (duzentos e trinta e nove milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros), na modalidade de entradas em espécie a subscrever pela acionista República Portuguesa, representada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), mediante a conversão das prestações acessórias na Sociedade de que é titular a República Portuguesa, representada pela DGTF, no montante de €224.093.530,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros), com a emissão de 22.409.353 novas ações ordinárias escriturais, com o valor nominal de €10,00 (dez euros) cada)

Considerando:

A decisão da Comissão Europeia, no âmbito do processo SA.60165, de 21 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação no montante de €2.550.000.000,00 (dois mil milhões, duzentos e cinquenta milhões de euros) (“**Decisão**”), nos termos da qual ficou estabelecida a obrigação de conversão das prestações acessórias de que é titular a República Portuguesa na Sociedade e posterior redução do capital social total da Sociedade a zero, para efeitos de absorção de prejuízos passados, em conformidade com o requisito de repartição de encargos (parágrafos 45 e 265 da Decisão), aplicável aos auxílios à reestruturação de acordo com as Orientações da Comissão relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade (JO C 249, 31.7.2014).

Propõe-se que, sujeito ao relatório de avaliação do Revisor Oficial de Contas Independente designado para o efeito, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Código das Sociedade Comerciais, se delibere a realização de um aumento de capital social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., do atual montante de €15.000.000,00 para o montante de €239.093.530,00, na modalidade de entradas em espécie a subscrever pela acionista República Portuguesa, representada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), mediante a conversão das prestações acessórias na Sociedade de que é titular a República Portuguesa, representada pela DGTF, no montante de €224.093.530,00, com a emissão de 22.409.353 novas ações ordinárias escriturais, com o valor nominal de €10,00 (dez euros) cada.

Lisboa, 26 de outubro de 2022

A acionista,

República Portuguesa

Nome:

Qualidade: